

LEGENDA / QUANTITATIVO

CURVA DE NÍVEL DO TERRENO NATURAL		PERFIL PROJETADO DA RUA (EIXO DA RUA)	
PERFIL NATURAL DA RUA (EIXO DA RUA)		PERFIL NATURAL DO TERRENO	
PERFIL PROJETADO DO PATAMAR E TALUDE		I= _% INCLINAÇÃO DO TERRENO	
000,00 COTAS DO PISO DAS UNIDADES HABITACIONAIS		000,0 COTAS DO GREIDE DA RUA	
000,0 COTAS DOPASSEIO		GRAMA P/ PROTEÇÃO DE TALUDES	1.165,96 m²
MURETA/GUARDA-CORPO	20,22 m²	CAIXA DE PASSAGEM 60X80cm	105 ud
VOLUME DE CORTE ESTIMADO	3.933,38 m³	CANALETA DE DRENAGEM	1.679,10 m
VOLUME DE ATERRO ESTIMADO	3.428,00 m³	TUBO DN 50MM	112,00 m

OBSERVAÇÕES

1. A EXECUTORA COMPROMETE-SE A ATENDER A PATAMARIZAÇÃO NOS MOLDES DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA (TERRAPLANAGEM, CALÇADAS, RAMPAS, ESCADAS).

2. DEVERÁ SER REALIZADO NO TERRENO A RASPAGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL (ESPESSURA MÍNIMA DE 20 CM) E APÓS CONCLUÍDO, DURANTE A EXECUÇÃO E APÓS O TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO PROVISÓRIOS E/OU PERMANENTES PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.

3. AS SOLEIRAS DAS CONSTRUÇÕES DEVERÃO SER DISPOSTAS EM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DA COTA DO PATAMAR.

4. OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRO SERÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS. O ATERRO DEVERÁ SER EXECUTADO EM CAMADAS COM ESPESURA MÁXIMA DE 20 CM, MECANICAMENTE E/OU MANUALMENTE.

5. PARA TALUDE COM ALTURA ATÉ A 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E PARA TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,5M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E CRISTA, SENDO QUE TODOS OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DOS TALUDES DEVERÃO ESTAR INTERLIGADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

6. TODO TALUDE RESULTANTE DE ATERRO DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 45º E TODO TALUDE RESULTANTE DE CORTE DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 60º

7. ONDE NÃO FOR POSSÍVEL O USO DE TALUDES COMO SOLUÇÃO DE CONTENÇÃO, SERÃO UTILIZADAS MURETAS (PARA DESNÍVEIS INFERIORES A 1,00 METRO) E MUROS DE ARRIMO (PARA DESNÍVEIS IGUAIS OU SUPERIORES A 1,00 METRO). QUANDO OS MUROS DE ARRIMO FOREM IGUAIS OU SUPERIORES A 1,50 METRO, SERÃO UTILIZADOS GUARDA-CORPOS DE ALVENARIA COM ALTURA DE 1,10 METRO.

8. A DISTÂNCIA MÍNIMA DA EDIFICAÇÃO A TALUDES OU ARRIMOS INTERNOS NO EMPREENDIMENTO SERÁ DE:

a) 1,50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CRISTA DO TALUDE;
b) 1,50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O PÉ DO TALUDE EM CASO DE DESNÍVEL DE ATÉ 3,00M;
c) IGUAL OU SUPERIOR A METADE DO DESNÍVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO INFERIOR A 45º E DESNÍVEL SUPERIOR A 3,00M;
d) IGUAL OU SUPERIOR A 2/3 DO DESNÍVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO ACIMA DE 45º E DESNÍVEL SUPERIOR A 3,00M;
e) 1,50M OU ALTURA DO ARRIMO - 1,00M, O QUE FOR MAIOR - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O MURO DE ARRIMO.

9. QUANDO MANTIDO A INCLINAÇÃO NATURAL NAS QUADRAS E LOTES, SENDO ESTA INFERIOR A 10%, PODERÁ SER UTILIZADO ALVENARIA DE EMBASAMENTO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS DO TERRENO COM ALTURA MÁXIMA DE 60 CM.

10. TODO MURO DE ARRIMO PREVISTO EM PROJETO DEVERÁ SER EXECUTADO COM SISTEMA DE DRENAGEM, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER INTERLIGADO AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

11. TODO MURO DE ARRIMO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADO NAS FACES EM CONTATO COM O SOLO E REVISTIMENTO (NO MÍNIMO CHAPISCO) NAS FACES EXPOSTAS.

12. HAVERÁ PREVISÃO DE GUARDA-CORPO OU OUTRO TIPO INIBIDOR DE ACESSO ADEQUADO A CADA CASO, PARA DESNÍVEIS SUPERIORES A 1,00M EM ÁREAS COMUNS DE CIRCULAÇÃO OU ACESSO E QUANDO A DISTÂNCIA LIVRE NA HORIZONTAL ENTRE O LIMITE DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO E A CRISTA DO TALUDE OU ARRIMO FOR INFERIOR A 1,00M.

13. A CALÇADA DE ACESSO AS UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%.

14. O PASSEIO DEVERÁ SER EXECUTADO COM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DO GREIDE DA RUA.

15. A LOCAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ SEGUIR A IMPLANTAÇÃO DEFINIDA PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.

16. O COMPRIMENTO DAS ESTACAS DOS MUROS DE ARRIMO, MURETAS, ALVENARIA DE EMBASAMENTO E FUNDAÇÕES DEVERÁ ULTRAPASSAR A ALTURA DO ATERRO/TALUDE, DE MODO QUE A SUA PROFUNDIDADE DEVERÁ ULTRAPASSAR AO MENOS 1,50M DO TERRENO NATURAL.

17. OS MUROS DE ARRIMO DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ESPECÍFICO.

18. O COMPRIMENTO DAS ESTACAS DOS MUROS DE ARRIMO, MURETAS, ALVENARIA DE EMBASAMENTO E FUNDAÇÕES DEVERÁ ULTRAPASSAR A ALTURA DO ATERRO/TALUDE, DE MODO QUE A SUA PROFUNDIDADE DEVERÁ ULTRAPASSAR AO MENOS 1,50 METRO DO TERRENO NATURAL.

19. QUALQUER ALTERAÇÃO NECESSÁRIAS NO PROJETO O PROFISSIONAL PROJETISTA DEVERÁ SER CONSULTADO.

REVISÕES

REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	29/01/2018	EMISSÃO INICIAL, ELABORADA COM BASE NO P.U. R00 E PARAMETROS DE RECURSO PRÓPRIO.	BRUNA

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO - COHAPAR:

Bruna Giovanna Brustolin
Engª Civil - COHAPAR
CREA-PR 125779/D

ANUÊNCIA DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR:

Lucio Henrique Bonacin
Eng. Civil - CREA 26.889/D
COHAPAR - Comércio Procópio/PR

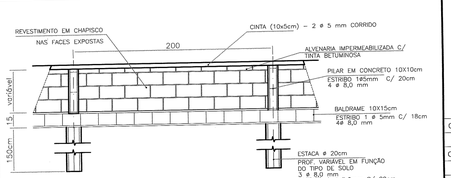
USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

TÉCNICO DO MUNICÍPIO e / ou PREFEITO DO MUNICÍPIO

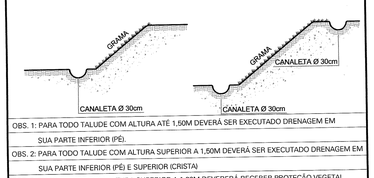
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
APROVADO
Alvará nº
Cambará 26 / 02 / 2018
Protocolo nº
Andressa Gobbiotti
Engª Civil Crea 95115 - PR/D
Portaria Nº 1140/2013

José Salim Haggi Neto
CPF: 440.827.709-68
Prefeito Municipal de Cambará

DETALHE 1 - MURETA/GUARDA-CORPO



DETALHE 2 - CANALETA DE DRENAGEM PARA TALUDES



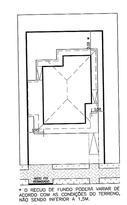
OBS. 1: PARA TODO TALUDE COM ALTURA ATÉ 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM EM SUA PARTE INFERIOR (PÉ).

OBS. 2: PARA TODO TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM EM SUA PARTE INFERIOR (PÉ) E SUPERIOR (CRISTA)

OBS. 3: TODO TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,00M DEVERERÁ RECEBER PROTEÇÃO VEGETAL

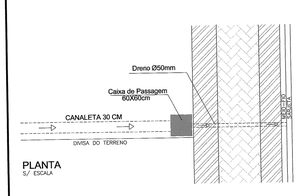
OBS. 4: INCLINAÇÃO MÍNIMA DA CANELATA DEVERÁ SER 1%.

DETALHE 3 - RECUOS MÍNIMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TALUDES



*- O RECUO DE FUNDO PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO TERRENO, NÃO SENDO INFERIOR A 1,5M.

DETALHE 4 - CAIXA DE PASSAGEM - DESCARGA NA SARJETA



QUANTITATIVO MURO DE ARRIMO E MUREA/GUARDA-CORPO

QUADRA	LOTES	ALTURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ARRIMO (m²)	MUREA/GUARDA-CORPO (m²)
Q19	L14	variável	21,24	-	5,72
Q20	L14	variável	20,00	-	4,06
Q21	L14	variável	20,00	-	4,06
Q22	L14	variável	20,00	-	6,38
TOTAL (m²):				0	20,22

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PRANCHA: PAT 01 02
REVISÃO: R 00

CAMBARÁ
12ª Etapa
56 uds

CONJUNTO IGNES PANICHI HAMZÉ

PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO
IMPLANTAÇÃO

MORAR BEM PARANÁ
RECURSOS PRÓPRIOS
ERCP

autor projeto: DVIE	autor desenho: DVIE
escala: 1:500	data de criação: JAN/2018
nome do arquivo: cambara_12u_PAT_R00.dwg	
HISTÓRICO SALVO EM: 29/01/2018 IMPRESSO EM: 30/01/2018 SALVO POR: brunabrustolin	